



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05-A/85

DATA: 30.04.85

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II de
que tratam a lei nº 366, de 24.11.69 e o decreto nº 17-A/84

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o disposto na lei nº 677, de 07.12.81,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.12.69, com as alterações legais subsequentes e com reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.06.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75, 12-A/76, de 07.07.76, 27/77, de 23.12.77, 20/78, de 29.12.78, 14/79, de 22.11.79, 22/79, de 28.12.79, 14/80, de 15.09.80, 28/80, de 29.12.80, 08/81, de 19.07.81, 24/81, de 30.12.81, 06/82, de 10.05.82, 17/82, de 19.10.82, 09/83, de 29.4.83, 22/83, de 31.10.83, 04/84, de 27.04.84 e 17-A/84, de 30.10.84, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de maio de 1985, por força do art. 2º e §§ da lei nº 677, de 07.12.81.

TABELA II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR EM Cr\$
CC-1	1.461.098,00
CC-2	1.389.858,80
CC-3	1.310.728,55
CC-4	553.649,13
CC-5	442.909,74

b) - CARGOS EFETIVOS

PADRÃO	VALOR EM Cr\$
1	353.090,48
2	395.265,94
3	437.844,07
4	480.191,90
5	522.579,80
6	564.946,79

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PADRÃO	VALOR EM Cr\$
7	607.324,81
8	649.681,54
9	692.061,48
10	734.428,69
11	776.827,51
12	819.164,46
13	861.545,12
14	903.922,09
15	951.307,59
16	988.651,98
17	1.031.139,39
18	1.073.402,57
19	1.090.449,37
20	1.158.133,37
21	1.159.120,55
22	1.200.032,40
23	1.240.949,01
24	1.281.842,24
25	1.322.763,03
26	1.363.668,88
27	1.366.395,79
28	1.364.264,52
29	1.402.881,36
30	1.531.601,07
31	1.660.299,54
32	1.789.013,21
33	2.046.422,76
34	2.303.831,58
35	2.561.232,93
36	2.818.650,51
37	3.076.069,48
38	3.333.475,27
39	3.590.887,46
40	3.848.304,58
41	4.105.710,88
42	4.363.120,20
43	4.620.532,00
44	4.877.940,70
45	5.135.345,78

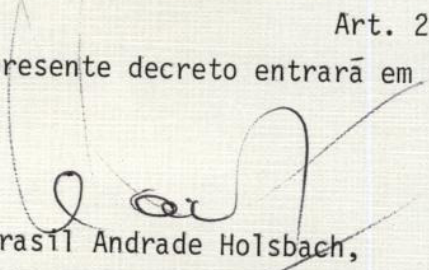


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR EM Cr\$
FG - 1	103.564,11
FG - 2	129.457,45
FG - 3	155.337,72
FG - 4	172.617,02
FG - 5	198.501,50
FG - 6	206.938,55

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 1985.


Brasil Andrade Holsbach,
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO P. 43.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

1.